



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.695/2013

EXONERA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Carimbo do tipo	o <i>secreto</i>
Nº	<i>7.695 / 2013</i>
for publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano, ES	<i>03/04/13</i>
Secretaria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o OF.SEMUS/MF Nº 249/2013,
protocolado sob nº 2.451 do dia 01 de abril de 2013, e,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a **LIVIA COSTA MACEDO**, do Cargo de Médico Plantonista 12 horas, em Designação Temporária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.04.2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 03 de abril de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal